



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**MANDATO 2025/2029**

**CONVOCATÓRIA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

*(artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual)*

**FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que, nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, irá ter lugar no dia 03 de novembro de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, imediatamente a seguir ao ato da instalação dos Órgãos Autárquicos do Município do Porto Santo, respetivamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, previsto para as 12h00, a primeira reunião da Assembleia Municipal do Porto Santo (1.ª sessão extraordinária) para o quadriénio de 2025/2029, com o ponto único da eleição do Presidente e secretários da mesa da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal do Porto Santo.

Assim, convoco para a referida reunião as cidadãs e os cidadãos eleitos para aquele órgão municipal, bem como o primeiro cidadão ou cidadã da lista mais votada para cada uma das assembleias de freguesia do Município do Porto Santo.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 22 de outubro de 2025.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CESSANTE

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)

